

Conforme previsto na Instrução Normativa 95/2011, desta decisão caberá recurso para a autoridade imediatamente superior - a Superintendente de Fiscalização e Combate à Pirataria, que deverá ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência da decisão.

Não sendo interposto recurso no prazo supracitado, presumir-se-á que a produtora acatou a decisão com todos os efeitos que lhe são inerentes, inclusive os tributários.

Cabe esclarecer que os autos do processo em epígrafe encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE.

Para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenação de Fiscalização Tributária por meio do correio eletrônico fiscalizacao.analisepublicidade@ancine.gov.br

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2021.
BRUNO HENRIQUE DA SILVA MIGUEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Coordenador de Fiscalização Tributária da Superintendência de Fiscalização e Combate à Pirataria da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art. 33 da Instrução Normativa nº 95/2011 e art. 26, § 4º da Lei 9784/99, tendo em vista que se frustrou a tentativa de notificação pela via postal, estando o interessado em local incerto e não sabido, pois não foi encontrado em seu endereço oficial ou recusou o recebimento da correspondência, INTIMA a empresa GABRIEL REINALDO ME, CNPJ nº 13.837.871/0001-06, para ciência da DECISÃO proferida nos autos do Processo Administrativo nº 01416.027386/2017-34, que determinou o reenquadramento da obra "MEDICASP CALOR CL02", com Certificados de Registro de Título - CRT 20170062490005.

Conforme previsto na Instrução Normativa 95/2011, desta decisão caberá recurso para a autoridade imediatamente superior - a Superintendente de Fiscalização e Combate à Pirataria, que deverá ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência da decisão.

Não sendo interposto recurso no prazo supracitado, presumir-se-á que a produtora acatou a decisão com todos os efeitos que lhe são inerentes, inclusive os tributários.

Cabe esclarecer que os autos do processo em epígrafe encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE.

Para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenação de Fiscalização Tributária por meio do correio eletrônico fiscalizacao.analisepublicidade@ancine.gov.br

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2021.
BRUNO HENRIQUE DA SILVA MIGUEL

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Coordenador de Fiscalização Tributária da Superintendência de Fiscalização e Combate à Pirataria da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições

Edital: 23/07/2021 das 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h59. Endereço: Seps 713/913, Bloco D, Edifício Iphan - Asa Sul BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/08/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO SIQUEIRA CORTEZ
Pregoeiro

(SIDECA - 21/07/2021) 343026-40401-2021NE800046

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 01550.000056/2016-19. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2019, que entre si celebram a Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB e a empresa Primasoft Informática Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/07/2021 a 08/07/2022. Data e assinaturas: Rio de Janeiro, 05 de julho de 2021. Ivana Maria Napoli Fernandes, pela FCRB; e Walter Luiz Caram Saliba, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 01550.000060/2021-00. Concurso nº 1/2019. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 5/2021 que entre si celebram a Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB e o bolsista Victor Moraes de Oliveira. Objeto: Retificação da data de assinatura do Contrato nº 5/2021. Onde se Lê: "15 de maio de 2021", leia-se "17 de maio de 2021". Data e assinaturas: Rio de Janeiro, 22 de junho de 2021. Ivana Maria Napoli Fernandes, pela FCRB, e Victor Moraes de Oliveira, Bolsista.

EDITAL CONCURSO Nº 2/2021

Processo nº 01550.000095/2021-31

A Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital que selecionará bolsistas de pesquisa para o PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, cujos objetivos são: despertar a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação; apoiar a pesquisa realizada pela FCRB; incorporar alunos de graduação aos projetos de pesquisa sob a supervisão de orientadores e estimular uma articulação contínua entre os Centros de Pesquisa e de Memória e Informação da FCRB e a graduação das universidades, de modo a fortalecer o cumprimento da missão institucional da Fundação, que é "promover a preservação e a pesquisa da memória e da produção literária e humanística e congregar iniciativas de reflexão e debate acerca da cultura brasileira, contribuindo para o conhecimento da sua diversidade e para o fortalecimento da cidadania".

PRAZO DE INSCRIÇÕES: até às 18h do dia 06 de setembro de 2021.

Edital disponível no site da FCRB:

<https://www.gov.br/turismo/pt-br/entidades-vinculadas/casa-de-rui-barbosa>